



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0074/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 25 e considerando o estabelecido na Lei N.º 11.784/2008, na Portaria N.º 2.151 de 19 de junho de 2015 e no Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Hortolândia, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT).

| SIAPE | Servidor: | Titulação: | A partir de: |
|--------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| 2340384 | FLÁVIA ROBERTA TOREZIN LIBA | DOUTOR | 19/10/2016 |

EDGAR NODA